



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Federal nº. 8069/90 – Lei Municipal nº 5328/2010  
CNPJ: 17.931.390/0001-16

E D I T A L N.º 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto nas Leis N.º 5.328/10, N.º 5.400/11 e N.º 5.772/13, e de acordo com a Resolução nº 16/2015 do COMCRAD, dispõe sobre a prova, define data para o curso preparatório e altera o calendário do edital 03/2020 do Processo Eleitoral para Conselheiros (as) Tutelares 2024-2027.

DA PROVA

- A prova será objetiva, com 40 (quarenta) questões, com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 30 (trinta) questões de Legislação.
- O local de aplicação das provas será divulgado por meio de edital em data anterior ao curso preparatório e a prova.
- O conteúdo da prova compreenderá:  
Língua Portuguesa: Compreensão de texto, gramática e ortografia;  
Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 5º - DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; artigos 6º ao 7º - DIREITOS SOCIAIS; artigos 203 ao 204 - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; artigos 226 ao 230 - DA FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE); ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) - LEI Nº 8069/90.

DO CALENDÁRIO

O cronograma inclui a definição da data do curso preparatório/obrigatório para os (as) candidatos (as), a alteração das datas da prova, recursos e impugnações, mantém a data para campanha eleitoral e data da eleição.

Dúvidas, denúncias, pedidos de recursos e impugnações devem ser realizadas exclusivamente por escrito e enviado de forma eletrônica para o do e-mail do COMCRAD (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) no endereço: [comcradmontenegro@gmail.com](mailto:comcradmontenegro@gmail.com)

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b><u>DATA INICIAL</u></b>	<b><u>DATA FINAL</u></b>	<b><u>AÇÃO</u></b>
	<b>29/07/2023</b>	<b>CURSO PREPARATÓRIO PARA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES</b>
	<b>30/07/2023</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Federal nº. 8069/90 – Lei Municipal nº 5328/2010  
CNPJ: 17.931.390/0001-16

	<b>31/07/2023</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA</b>
<b>01/08/2023</b>	<b>03/08/2023</b>	<b>RECURSOS DAS PROVAS</b>
	<b>04/08/2023</b>	<b>EDITAL DA LISTA OFICIAL APTOS AO REGISTRO DE CANDIDATURA</b>
<b>07/08/2023</b>	<b>09/08/2023</b>	<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS</b>
<b>09/08/2023</b>	<b>11/08/2023</b>	<b>PERÍODO PARA NOTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO</b>
<b>14/08/2023</b>	<b>28/09/2023</b>	<b>CAMPANHA ELEITORAL</b>
<b>01/10/2023</b>		<b>ELEIÇÃO</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de julho de 2023 .

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal